



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede do Conselho Regional
2 de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho,
3 estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Sra.
4 Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**.
5 Verificado Quórum, Sr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 173ª Reunião Ordinária de Diretoria. O
6 Presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Memorando nº 01/2023-Gestão de Contratos;
7 Ofício nº 1717/2023/COFEN. **Pauta: Item 01. MEMORANDO Nº 55/2023-FISCALIZAÇÃO** -
8 o Presidente expõe à diretoria executiva o memorando em epígrafe, o qual a enfermeira fiscal, Barbara
9 Bezerra Tavares solicita autorização para participação no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos
10 de Enfermagem, que ocorrerá no período de 23 a 26/10/2023, na cidade de João Pessoa/PB, ao tempo
11 em que solicita auxílio para hospedagem no período em que ocorrerá o evento; o Sr. Diego Rafael
12 diz que a conselheira Clarice Mandarino e Denise Côrrea serão as responsáveis em verificar quais os
13 empregados públicos e assessores participarão do Congresso, onde será observado o pleito da
14 enfermeira fiscal, requisitante tendo em vista que os setores não poderão ficar descobertos no período
15 do congresso, sendo assim diz que não há nenhum óbice por parte desta presidência, desde que no
16 período do congresso o setor de fiscalização permaneça com funcionário para o andamento do setor;
17 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº**
18 **65/2023-FISCALIZAÇÃO** - o Presidente expõe à diretoria executiva o memorando em epígrafe, o
19 qual a enfermeira fiscal, Barbara Bezerra Tavares solicita autorização para o período de gozo de férias
20 do dia 24/07/2023 a 22/08/2023; o presidente diz a diretoria executiva que não há óbice na liberação
21 de férias no período solicitado, ressaltando que fica condicionado o retorno do período de atestado
22 médico da enfermeira fiscal, Nivia Fabiana da Silva; após discussão, colocado em votação, aprovado
23 por unanimidade. **Item 03. MEMORANDO Nº 68/2023-FISCALIZAÇÃO** - o Presidente expõe à
24 diretoria executiva o memorando em epígrafe, o qual a enfermeira fiscal, Barbara Bezerra Tavares
25 solicita autorização para participação no 13º Seminário de Fiscalização - SENAFIS, que ocorrerá no
26 período de 18 a 21 de setembro de 2023, na cidade de Bento Gonçalves-RS; o presidente expõe nesta
27 plenária os memorandos de outros enfermeiros fiscais e advogados do regional interessados em
28 participar do evento; nesta oportunidade, diz que a enfermeira fiscal, Daniela Miranda faz parte da
29 Força Nacional do Cofen, acreditando que a mesma já esteja contemplada pelo federal para participar
30 do evento. Informa que o Cofen concedeu 5(cinco) vagas para o Coren/SE; tendo em vista o interesse
31 de 4 fiscais, o advogado e o procurador jurídico e da diretoria executiva, que será solicitado ao Cofen
32 mais três vagas, ressaltando que a prioridade é para os fiscais que tomaram posse recentemente, após
33 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. MEMORANDO Nº 69/2023-**
34 **FISCALIZAÇÃO** - o Presidente expõe à diretoria executiva o memorando em epígrafe, o qual a
35 enfermeira fiscal, Hendyara Oliveira Carvalho Almeida solicita autorização para participação no 13º
36 Seminário de Fiscalização - SENAFIS; após discussão, colocado em votação, aprovado por
37 unanimidade. **Item 05. MEMORANDO Nº 70/2023-FISCALIZAÇÃO** - o Presidente expõe à
38 diretoria executiva o memorando em epígrafe, o qual a enfermeira fiscal, Patrícia Medeiros



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 173ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 Cavalcante solicita autorização para participação no 13º Seminário de Fiscalização – SENAFIS; após
40 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. MEMORANDO Nº 71/2023-**
41 **FISCALIZAÇÃO** - o Presidente expõe à diretoria executiva o memorando em epígrafe, o qual a
42 enfermeira fiscal, Nivia Fabiana da Silva solicita autorização para participação no 13º Seminário de
43 Fiscalização – SENAFIS; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07.**
44 **MEMORANDO Nº 72/2023-FISCALIZAÇÃO** - o Presidente expõe à diretoria executiva o
45 memorando em epígrafe, o qual a enfermeira fiscal, Daniela de Santana Miranda solicita autorização
46 para participação no 13º Seminário de Fiscalização – SENAFIS; após discussão, colocado em
47 votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. REQUERIMENTO 45842023DOC-E-**
48 **PROCURADORIA JURÍDICA** - o Presidente expõe à diretoria executiva o requerimento em
49 epígrafe, o qual o Procurador Jurídico, André Kazukas Rodrigues Pereira solicita autorização para
50 participação no 13º Seminário de Fiscalização – SENAFIS; após discussão, colocado em votação,
51 aprovado por unanimidade. **Item 09. MEMORANDO ASSEJUR Nº 014/2023** - o Presidente expõe
52 à diretoria executiva o memorando em epígrafe, o qual o advogado, José Fonseca Gesteira solicita
53 autorização para participação no 13º Seminário de Fiscalização – SENAFIS; após discussão, colocado
54 em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Memorando nº 01/2023-**
55 **Gestão de Contratos** – o presidente expõe à diretoria executiva o memorando da gestora do contrato
56 nº 05/2023 de prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de
57 emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente internacional para
58 o Coren/SE; considerando que a gestora do contrato em epígrafe fez a juntada da justificativa da
59 necessidade de aditivo contratual através do Memorando nº 03/2023-Gestão de Contratos; o
60 presidente, nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael registra a presença do Procurador Jurídico, Dr.
61 André Kazukas e solicita manifestação acerca da solicitação da gestora do contrato; dando
62 seguimento, Dr. André Kazukas diz que o contrato firmado com a empresa Connect Brasil Viagens e
63 Turismo Ltda – ME fora por emissão de quantidade de bilhetes, sendo assim, entende que não será
64 necessário formalizar aditivo de termo aditivo em 25%; após discussão, colocado em votação,
65 aprovado por unanimidade. **Item 02. Ofício nº 1717/2023/COFEN** – o presidente apresenta do ofício
66 do Cofen concedendo 05(cinco) vagas para o SENAFIS, diz que em conformidade com o exposto no
67 item 01 será solicitado ao Cofen mais 03(três) vagas para o evento; após discussão, colocado em
68 votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges
69 encerra a 173ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Diego Fonseca Gesteira

Lucio Marcondes Santos Lima